

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Senac-AR/RN

Processo nº 055/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, para atender as demandas do Centro de Educação Profissional Senac Centro (CEP Centro) e Administração Regional do Departamento Regional do Senac RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

" A empresa Impugnante pretende a participação no presente certame para fornecimento de cadeiras universitárias e poltronas de auditório. Por vez, em análise a especificação técnica do edital, nota-se que a mesma é muito reduzida, não permitindo saber de forma clara por produto a Administração Pública pretende adquirir.

A especificação incompleta dificulta para o fabricante a escolha do melhor produto que poderá ser ofertado neste item.

... Note, Senhores, que por exemplo uma cadeira universitária fixa. A cadeira pode ser fabricada com revestimentos de lã, poliéster, couro. Ainda podemos falar da cadeira com braços fixos, sem braços ou com prancheta.

A cadeira de auditório, por sua vez, mostra-se ainda com maiores possibilidades, eis que pode ter acabamentos laterais diversos, encosto e assento rebatíveis ou não, braços com prancheta ou não. Tudo isso, sem falar dos revestimentos.

Cada detalhe impacta diretamente na proposta que será enviada, pois uma cadeira com componentes específicos poderá ter um custo de fabricação superior, se comparado com um produto mais simples, por exemplo.

... Quanto ao mérito, requer o provimento dos pedidos para nova análise do edital para correção e complementação da especificação técnica, eis que o detalhamento incompleto prejudica a formulação da proposta, bem como a indicação do produto compatível com as necessidades do órgão licitador."

RESPOSTA:

Analisando as especificações inseridas referente aos dois itens questionados, cadeira de auditório e carteira universitária, abaixo será

respondido os questionamentos com as transcrições abaixo retiradas do Termo de Referência referente ao Edital em questão:

- **Cadeira universitária (Lote 3, item 3.1)**
Fabricação: Confeccionada em estrutura metálica, revestida em capa plástica, com assento, espaldar, rodízios e prancheta. O assento e espaldar deverão ser confeccionados em Polipropileno.
Braços: A prancheta deverá ter a capacidade de realizar giro 180° sobre o eixo do suporte, conforme imagem exemplificativa disponível no Edital.
- **Cadeira de auditório (Lote 2, item 2.1):**
acabamento lateral: Estrutura em aço carbono tubular de seção cilíndrica, com diâmetro mínimo de 22 mm, com espessura de parede entre 1.9 e 2.25 mm, do tipo quatro pés com pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática.
Encosto: Encosto injetado em polipropileno na cor Pastel Turquoise 21, com espessura mínima de parede de 4mm com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto.
Braços: Braços fixos, injetados em polipropileno na mesma cor do assento e encosto, com bordas arredondas, apresentando espessura mínima de 4,0 mm. Com relação a prancheta, conforme imagem disponível no Termo de Referência, o acessório é do tipo escamoteável e anti pânico, com tampo confeccionado em compensado multilaminado em resina, MDP ou MDF, com revestimento da face superior em laminado melamínico, com dimensões totais mínimas de 350 mm de largura e 250 mm de comprimento, espessura mínima de 15 mm será acoplado a uma lateral de braço.
Outros Revestimentos: Considerar a marca de referência no link disponível no TR.

Após o exposto acima, informamos que será mantida as especificações inclusas no Termo de Referência.

Por fim, a Comissão considera que não houve alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando inalterada a data de abertura da licitação para o dia 16/06/2023, às 14h.

Natal, RN, 14 de junho de 2023.

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br